

Table listing names and professions of public employees, such as João Metzner Sobrinho - Trabalhador, Jorge Huber - Trabalhador, etc.

DECRETO N.º 36.491, DE 18 DE ABRIL DE 1960

Dispõe sobre a concessão de auxílio na Universidade de São Paulo.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais.

Decreto: Artigo 1.º - Fica a Universidade de São Paulo autorizada a conceder, no corrente exercício, à Revista da Agricultura, o auxílio de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros), correndo a despesa pela verba 40-446 - Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" - Subvenções, contribuições e auxílios.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de abril de 1960. CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, Carlos Pasquale, Resp. pelo Exp. da Sec. da Educação, Gabriel Teixeira de Carvalho, Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 18 de abril de 1960. João de Siqueira Campos, Diretor Geral, Substituto.

PALACIO DO GOVERNO

DECRETOS DE 18 DO CORRENTE

Prorrogando, até 30 de junho do corrente ano, o prazo do decreto de 26, publicado a 27 de dezembro de 1959, que declarou a disposição da Secretaria da Viação e Obras Públicas, com prejuízo de vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, pessoais ou não, o Dr. Luiz Gonzaga Junqueira de Aquino, engenheiro "Y" da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, continuando o interessado designado para responder pelo expediente do cargo de Diretor Geral, padrão "Z-4" do Departamento de Águas e Energia Elétrica, optando pelos vencimentos deste último cargo.

Designando o Dr. Lino Guedes, engenheiro chefe, padrão "Z-2" do Departamento de Águas e Energia Elétrica, para responder pelo expediente da Diretoria Geral, a partir de 19 do corrente, durante o impedimento, por férias regulamentares, do atual Diretor Geral, Dr. Luiz Gonzaga Junqueira de Aquino.

Universidade de São Paulo

DECRETOS DE 18 DO CORRENTE

Nomeando: nos termos dos arts. 38, item II da C.L.F. e 3.º do Decreto n.º 34.792-59, em comissão, a Dra. Tamara Nikitina para exercer o cargo de Assistente, padrão "T" de t.i., em estágio de experimentação, nos termos do art. 11, § 1.º da Lei n.º 4.477-57, de conformidade com o Parecer n.º 353-59 da C.P.R.T.I., do G-I-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Medicina Veterinária, correspondente à Cadeira de "Química Orgânica e Biológica", na vaga decorrente da exoneração do Dr. Adolpho Ribeiro Netto, efetuada por decreto de 19, D.O. de 20-5-59. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 14.819-59;

nos termos do art. 38, item II, da C.L.F., em comissão, o Dr. Jair Duarte Rodrigues para exercer o cargo de Assistente, padrão "T", de t.i., em estágio de experimentação, nos termos do art. 11, § 1.º da Lei n.º 4.477-57 - (Parecer n.º 352-59, da C.P.R.T.I.), do G-I-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Medicina Veterinária, correspondente à Cadeira de "Higiene, Saúde Pública e Bacteriologia", na vaga decorrente da exoneração do Sr. Carlos Eduardo de Salles Gomes, tratada no processo n.º 11.036-59 - ficando, a contar da data em que entrar em exercício do cargo supra, dispensado das funções de Veterinário que exerce na mesma Faculdade. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. - Proc. RUSP. 11.441-59;

nos termos dos arts. 37, letra "c", da Lei n.º 3.023-57 e 38, item I, da C.L.F., em caráter vitalício, o Dr. Nicolau Nazo para exercer o cargo de Professor Catedrático, padrão "X", do G-II-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Direito, junto à Cadeira de "Direito Civil", vaga com a aposentadoria do Dr. Lino de Moraes Leme, conforme dec. de 20, publicado no D.O. em 22-11-58, cadeira essa que vinha sendo regida a título precário pelo Dr. Sílvio Rodrigues. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 6.730-60;

nos termos do art. 38, item III, da C.L.F., o Sr. Sebastião Dias para exercer o cargo de Porteiro, padrão "J", do G-II-PP-QUSP, lotado no Instituto Astronômico e Geofísico, de 1.º provimento, criado pela Lei n.º 5.254, de 13-1-59. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 5.675-59;

nos termos do art. 38, inciso I, da C.L.F., por concurso, o Dr. Clotomiro Furquim de Almeida para exercer o cargo de Professor Catedrático, de t.i. (Parecer n.º 27-60, da C.P.R.T.I.), padrão "X", do G-II-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, correspondente à Cadeira n.º II "Matemática Financeira e Matemática Atuarial", cargo esse que o interessado vem exercendo na qualidade de estável, nos termos da letra "c", do art. 30, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 11.677-59;

nos termos do art. 38, item II, da C.L.F., em comissão, o Dr. Luiz Edgard Fusch Leão a fim de exercer o cargo de Assistente, padrão "S", do G-I-PP-QUSP, junto ao Departamento de Clínica Cirúrgica, lotado na Faculdade de Medicina, na vaga decorrente da exoneração do Sr. Jorge Zaldan, conforme dec. de 4, D.O. de 5-2-60. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 7.450-60;

em comissão, o Eng. Rubens Gouveia Lintz, para exercer o cargo de Assistente, padrão "T", de 1.º provimento, em regime de t.i., de acordo com o Parecer n.º 124-60, da CPRTI, do G - I - PP - QUSP, junto à Cadeira n.º 11 - Cálculo - formada pelas disciplinas "Cálculo Diferencial e Integral Cálculo Vetorial (Partes A e B)", lotado na Escola de Engenharia de São Carlos, ficando, a contar da data em que entrar em exercício do cargo supra, exonerado do de Instrutor em co-

missão, padrão "R" de t.i. do mesmo Quadro, grupo, parte e lotação. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 4.896-60;

em comissão, o Sr. Gilberto Francisco Loibel, para exercer o cargo de Assistente, padrão "T", de t.i., de acordo com o Parecer n.º 126-60 da CPRTI, do G - I - PP - QUSP, lotado na Escola de Engenharia de São Carlos de 1.º provimento junto à Cadeira n.º 12 - Geometria - formada pelas disciplinas "Geometria Analítica e Projetiva" e "Complementos de Geometria e Geometria Descritiva", ficando, a partir da data em que entrar em exercício do cargo supra, exonerado do de Instrutor em comissão, padrão "R" de t.i. do mesmo Quadro, grupo, parte, que vinha exercendo junto à mesma Escola. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 4.897-60;

em comissão, o Sr. Ubiratan D'Ambrosio para exercer o cargo de Instrutor padrão "R" de t.i. em estágio de experimentação, que será contado a partir de 31-1-59, data em que entrou em exercício da função de Instrutor - Parecer n.º 127-60 da CPRTI, do G - I - PP - QUSP, lotado na Escola de Engenharia de São Carlos correspondente à Cadeira n.º 11 - "Cálculo - formada pelas disciplinas "Cálculo Diferencial e Integral, Cálculo Vetorial (Partes A e B) mais as disciplinas subordinadas "Cálculo Numérico (A e B) e Complementos de Matemática (I e II)" na vaga decorrente da exoneração do Sr. Luiz José Ambrosio De Marchi Gherini, verificada por Dec 8-1, D.O. de 5-2-59. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 4.899-60;

em comissão, o Dr. Ivan da Mota e Albuquerque para exercer o cargo de Assistente, padrão "T", de t.i. (Parecer n.º 156-60 da CPRTI) do G - I - PP - QUSP, lotado na Faculdade de Medicina, correspondente à Cadeira de "Histologia e Embriologia", na vaga decorrente da exoneração do Dr. Michel Pinkus Rabinovitch verificada por dec de 20 D. O. de 21-1-60 ficando a contar da data em que entrar em exercício do cargo supra, exonerado do de mesma denominação, padrão "S" do mesmo grupo parte, Quadro e lotação. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 2.454-60;

nos termos dos arts. 38, item VI e 95 e §§ da C.L.F., o Sr. Antonio Klempes Servicial, extranumerário diarista, da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas para, a contar de 24-3-60, com prejuízo de seus salários, substituir o Sr. Julio de Oliveira Santos, no cargo de Porteiro, padrão "J", do G-II-PP-QUSP, lotado na mesma Faculdade enquanto durar o seu impedimento, conforme ato de 14. D. O. de 15-5-58. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 6.842-60;

nos termos dos arts. 38, item I, da C. L. F. e 47, letra "a" do Decreto n.º 17.349-47, em caráter vitalício, o Dr. Roberto Pinto de Souza para exercer o cargo de Professor Catedrático, padrão "X", do G-II-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, correspondente à Cadeira n.º XXI - "Repartição da Renda Social; Evolução da Conjuntura Econômica; Estudo Comparativo, dos Sistemas Econômicos" fazendo jus a 13 de Cadeira Reunida, ficando ao mesmo tempo dispensado da regência a título precário, da Cadeira acima, conforme Portaria n.º 26, de 8. D. O. de 11-5-57. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 12.880-59;

nos termos dos arts. 38, item I, da C.L.F., 12 § 1.º da Lei n.º 4.477-57 e 47, letra "a", do Decreto n.º 17.349-47, em caráter vitalício, o Dr. Dirceu Lino de Mattos para exercer o cargo de Professor Catedrático, padrão "X" mais 15% de t.i., do G-II-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, correspondente à Cadeira n.º IX "Geografia Econômica Geral e do Brasil" ficando dispensado da regência, a título precário, da mesma Cadeira, conforme Portaria n.º 3, de 18. D.O. de 20-1-57. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 12.309-59;

nos termos do art. 11 da Lei n.º 4.477-57, os interessados abaixo relacionados para, em estágio de experimentação no regime de t.i., de acordo com o Parecer n.º 102-60, da C.P.R.T.I. e Decreto n.º 36.460 de 6-4-60, exercerem cargo de 1.º provimento criado pela Lei n.º 5.470-60, do G-II-PP-QUSP, lotados no Instituto Oceanográfico correndo as despesas pelas verbas próprias do orçamento vigente:

- para o cargo de Diretor de Divisão Técnica, padrão "Z-2", o Sr. João de Paiva Carvalho - Proc. RUSP. 3.388-60;
- para o cargo de Oceanógrafo-Chefe, padrão "Z", o Sr. Argeo Magliorca - Proc. RUSP. 3.393-60;
- para o cargo de Oceanógrafo-Chefe - padrão "Z", o Sr. Antonio Garcia Occhipinti - Proc. RUSP. 3.408-60;
- para o cargo de Oceanógrafo-Chefe, padrão "Z", o Sr. Edmundo Ferraz Nonato - Proc. RUSP. 3.365-60;
- para o cargo de Oceanógrafo-Chefe, padrão "Z", Da Martha Vannucel - Proc. RUSP. 3.375-60;
- para o cargo de Oceanógrafo, padrão "Y", o Sr. Ibi-racy Cesar Miniussi - Proc. RUSP. 3.389-60.

DECRETO N.º 36.492, DE 18 DE ABRIL DE 1960

Aprova o Regulamento para fiscalização do comércio dos produtos destinados à alimentação dos animais domésticos.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Regulamento para fiscalização do comércio dos produtos destinados à alimentação dos animais domésticos, que com este baixa, assinado pelo Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto N.º 18.644-A, de 6 de junho de 1949.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de abril de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Bonifácio Coutinho Nogueira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 18 de abril de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N.º 36.493, DE 18 DE ABRIL DE 1960

Cria a 1.ª subdelegacia de polícia do distrito de Santa Rita D'Oeste, no município de Santa Fé do Sul.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º - Fica criada a 1.ª (primeira) subdelegacia de polícia do distrito de Santa Rita D'Oeste, no município de Santa Fé do Sul.

Artigo 2.º - A subdelegacia ora criada e as já existentes no mesmo município terão competência curatativa, feita a distribuição do serviço, de acordo com as conveniências deste, pelo delegado do município.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de abril de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco José da Nova

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 18 de abril de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

Exonerando:

a partir de 11-2-60, do cargo de Prático de Laboratório, classe "G", do G-III-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Medicina, o Sr. Laercio Alves Teixeira, em virtude de haver sido nomeado interinamente para exercer outro cargo junto a mesma Faculdade;

a pedido, nos termos do art. 309, letra "a", da C.L.F., o Sr. Hugo Zago Filho do cargo de Assistente, padrão "T", de t.i., do G-I-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Proc. RUSP. 7.089-60;

a pedido, nos termos do art. 309, § 1.º, letra "a", da C.L.F., o Sr. Flávio Siéssere do cargo de Prático de Laboratório, classe "G", do G-III-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Proc. RUSP. 7.088-60.

Tornando sem efeito, nos termos do art. 205, § 4.º, da C.L.F., o decreto de 4, publicado no D.O. de 6-2-60, que nomeou o Sr. Rubens Januário para exercer o cargo de Servente, classe "E", do G-III-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Proc. RUSP. 18.754-58.

Rescindindo, a pedido, o contrato do Dr. Quintino Mingojo, do cargo de Professor Catedrático, padrão "X" do G-II-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Farmácia e Odontologia, correspondente à Cadeira de "Química Orgânica", contrato esse que havia sido prorrogado conforme Decreto de 17, publicado no D.O. de 20-10-59. Proc. RUSP. 7.282-51.

Prorrogando, nos termos dos arts. 1.º, § 2.º, da C. L. F. e 3.º do Decreto-Lei n.º 17.118-47 e de acordo com aprovação do Colégio Conselho Universitário em sessão de 4-4-60, pelo prazo de 730 dias, o contrato do Dr. Serrfim Orlandi a fim de que o mesmo continue exercendo o cargo de Professor Catedrático, padrão "X", do G-II-PP-QUSP, lotado na Escola de Engenharia de São Carlos, correspondente à Cadeira n.º 5 "Topografia", formada pelas disciplinas "Topografia e Elementos de Geodésia (I e II)". A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 2.726-56.

APOSTILA DO GOVERNADOR, DE 18 DO CORRENTE

No título de 20, publicado a 21-1-60, de nomeação do Dr. Ernest Wolfgang Hamburger, para declarar que a substituição nele referida é a contar de 2-1-60, e não como constou;

no título de 17, publicado a 20-10-59, de nomeação do Eng. Agr. Eduardo Castanho Ferraz para declarar que, tendo em vista o Parecer n.º 107-60, da CPRTI., o seu portador passa a exercer o cargo nele referido, em regime de tempo integral, com fundamento no art. 6.º da Lei 4.477, de 24-12-57. Proc. RUSP. 4.804-60;

no título de 27, publicado a 28-2-58 de nomeação de Da. Evelyn Bloem Souto para declarar que a portadora do mesmo passa a exercer o cargo junto à Cadeira Reunida n.º 18 "Transportes". Proc. RUSP. 706-58;

no título de 30-12-59, publicado a 1-1-60, de interesse do Dr. Cesar Mansueto Giulio Lattes para declarar que, nos termos do Parecer n.º 198-59, da C.P.R.T.I., o seu portador exerce o cargo nele referido, em regime de tempo parcial. Proc. RUSP. 18.722-57.

Reitoria

ATOS DO RETTOR

De 12 do corrente

Admitindo, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, nos termos dos arts. 5.º da C.L.E. e 1.º, letra "f", do Decreto n.º 34.792-59, por despacho de 5-4-59, exarado a fls. 6 do Proc. RUSP. n.º 5.535-60, Da. Rosa Nilda Mazzili para exercer, na categoria de extranumerário mensalista, ref. 32, as funções de Nutricionista junto à Faculdade de Higiene e Saúde Pública, em claro verificado em virtude do término de seu próprio contrato. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Concedendo, nos termos dos arts. 466, inciso I, 478, letra "a", 479 da C.L.F. e 24 da C.L.E., a Da. Rachel Kogan, contratada para serviços técnicos e didáticos como Auxiliar de Ensino da Escola de Enfermagem, anexa à Faculdade de Medicina, 10 dias de licença, em prorrogação. Proc. RUSP. 7.225-60.

Dispensando, nos termos dos arts. 21, item I, da C. L. E. e 34 da Lei n.º 5.465-59, a pedido, o Sr. Manoel Varella das funções de Técnico de Laboratório, ref. 27 que exerce junto ao Instituto de Eletrotécnica. Proc. RUSP. 7.567-60.

De 18 do corrente

Concedendo, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, nos termos dos arts. 229 da C.L.F. e 253, § 2.º, item 2 da C.D., por despacho de 12-4-60, exarado a fls. 4 do Proc. RUSP. 7.186-60, ao Dr. Octavio Augusto de Carvalho Pereira, Assistente, padrão "S", de t. i., do G-I-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Medicina, afastamento, no período de 2-5 a 31-10-60, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, estagiar durante 6 meses no Instituto Evandro Chagas (Belém Virus Laboratory), em Belém, Estado do Pará, a convite do Dr. Otis R. Causey, sendo que a Fundação Rockefeller fornecerá os recursos necessários para a viagem.